



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 3671 DE 05 DE MARÇO DE 2014

"Concede PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva LUCIANE RAQUEL ELEUTHERIO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **LUCIANE RAQUEL ELEUTHERIO**, Matrícula nº 2134, para gozo de 01 (um) ano a partir do dia 01/03/2014 até 28/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao cinco dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/03/2014
Valter Miotto Ferreira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte